



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MULTIMARCAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo Licitatório nº 115/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos (maquinário) para Padaria, a ser instalada na Escola Família Agrícola (EFA) Tabocal, no Município de São Francisco/MG.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57 e a empresa **MULTIMARCAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.091.244/0001-20, sediado na Av. Osvaldo Cruz, nº 596, no Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Janaúba, estado de Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Gonçalves de Amorim, portador da Carteira de Identidade nº M-3.673.612, expedida pela SSP/MG e CPF nº 717.090.296-68, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “b” da Lei Federal 14.133/2021.

Cláusula Segunda – Do objeto

Alteram as **marcas dos itens: 02 e 03** constantes no Contrato nº 163/2025 em virtude da face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais.

ITEM	DESCRIÇÃO ANTERIOR DA MARCA
02	Amassadeira Espiral: Amassadeira Espiral, capacidade para 30 kg. Voltagem: 220v. Capacidade de massa de 40 kg, ideal para padarias e confeitarias que necessitam de desempenho superior. Tacho de aço inox com durabilidade e fácil limpeza, estrutura robusta, feita em aço com pintura epóxi, com resistência à corrosão. Equipada com motor de mínimo 2600W. MARCA: BRAESI – MODELO: Trifásico AES-40/1N
03	Cilindro Laminador: Cilindro Laminador com Pedestal e Bandeja Inox, voltagem: bivolt. Cilindro Laminador Elétrico. Equipamento para cilindrar e laminar massas diversas permitindo uma regulagem de laminação rápida e precisa. Mecanismos em movimento montados em eixo de aço sobre rolamentos de primeira linha com dupla blindagem, lubrificação permanente e engrenagens de aço temperado. Acompanha caixa de farinha (trigo) localizado na lateral direita da máquina. Grade de proteção que impede o acesso das mãos do operador junto aos cilindros laminadores. MARCA: GASTROMAQ – MODELO: Pedestal Bivolt 127/220V CLPE 390 - Gast



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO ATUAL DA MARCA
02	Amassadeira Espiral: Amassadeira Espiral, capacidade para 30 kg. Voltagem: 220v. Capacidade de massa de 40 kg, ideal para padarias e confeitarias que necessitam de desempenho superior. Tacho de aço inox com durabilidade e fácil limpeza, estrutura robusta, feita em aço com pintura epóxi, com resistência à corrosão. Equipada com motor de mínimo 2600W. MARCA: VENÂNCIO
03	Cilindro Laminador: Cilindro Laminador com Pedestal e Bandeja Inox, voltagem: bivolt. Cilindro Laminador Elétrico. Equipamento para cilindrar e laminar massas diversas permitindo uma regulagem de laminação rápida e precisa. Mecanismos em movimento montados em eixo de aço sobre rolamentos de primeira linha com dupla blindagem, lubrificação permanente e engrenagens de aço temperado. Acompanha caixa de farinha (trigo) localizado na lateral direita da máquina. Grade de proteção que impede o acesso das mãos do operador junto aos cilindros laminadores. MARCA: VENÂNCIO

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 19 de novembro de 2025.

Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:52091244000120

Assinado de forma digital por
MULTIMARCAS MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:52091244000120
Dados: 2025.11.26 09:02:10 -03'00'

MULTIMARCAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
João Carlos Gonçalves de Amorim
CPF nº 717.090.296-68